

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova:

Travessa Associação Desportiva de São Pedro da Cova – São Pedro da Cova

Na referida artéria para que o trânsito fique ordenado, devem ser colocados 7 pilaretes fixos: impedindo o condutor de estacionar em cima do passeio, por forma que não resulte perigo ou embaraço para o trânsito e peões, conforme planta em anexo a este edital.

Na referidas artérias devem ser colocados os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio

Paços do Município de Gondomar, 10 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara



(Marco Martins, Dr.)

**Foto montagem pilaretes hospitalar (MGD 33157/2024)
Travessa Associação Desportiva de São Pedro da Cova- São Pedro da Cova**



LEGENDA:



7 Pilaretes dissuadores



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR